



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

AVISO DE RESULTADO

Dispensa Física nº 08/2026

Processo Administrativo nº 09/2026

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2026, às 09h00, a Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT, por meio do Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 007/2025, procedeu à análise da documentação de habilitação e das propostas comerciais apresentadas no âmbito da Dispensa Física nº 08/2026, instaurada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, na Resolução nº 004/2024 e demais legislações aplicáveis.

O objeto do presente procedimento consiste na **contratação de empresa especializada para implantação de solução integrada de gerenciamento de áudio e transmissão ao vivo das sessões legislativas da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT, compreendendo instalação, configuração, integração, treinamento, suporte técnico e manutenção de software**, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Aviso de Contratação Direta.

O critério de julgamento adotado foi o de **menor preço por item**, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta.

Participou do procedimento a seguinte empresa:

DUALCOMPY AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.767.521/0001-14.

Após a análise da documentação de habilitação e das propostas comerciais apresentadas, verificou-se que a empresa atendeu às exigências previstas no Aviso de Contratação Direta e apresentou propostas compatíveis com as especificações do objeto e com os valores obtidos na pesquisa de preços realizada pela Administração.

Dessa forma, fica declarada **vencedora dos Itens 01 e 02 da Dispensa Física nº 08/2026** a empresa **DUALCOMPY AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 65.767.521/0001-14, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 2400, Município de Palotina – PR.

O resultado será submetido à autoridade competente para os atos subsequentes, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Aviso de Resultado, que será assinado pelo Agente de Contratação e disponibilizado para os devidos fins legais.

Gaúcha do Norte – MT, 03 de agosto de 2026.

Marcos Alves de Melo dos Santos

Agente de Contratação